Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **a instalação de uma cobertura no ponto de ônibus situado na Avenida Goiás, nº 1312, Bairro Santo Antônio.**

Um ponto de ônibus com cobertura impacta positivamente na qualidade de vida das pessoas e na eficiência do sistema de transporte público.

Um ponto de ônibus com cobertura oferece abrigo contra chuva, vento forte e luz solar intensa. Isso proporciona mais conforto e segurança aos passageiros que aguardam o transporte público, bem como evita que eles fiquem expostos às intempéries climáticas, criando, assim, uma experiência mais agradável, o que incentiva mais pessoas a utilizarem o transporte público, além de contribuir para a redução do tráfego e da emissão de gases de efeito estufa e para a melhoria da qualidade do ar nas cidades.

Contribui, também, para a melhoria da estética urbana e da organização do espaço público, tornando a cidade mais atraente e funcional e criando um ambiente mais seguro e agradável.

Ante o exposto, solicito o acolhimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR